



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br](mailto:pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br)

**Lei Complementar nº. 1.589, de 25 de Maio de 2011.**

**Dá Denominação a Logradouro Público.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Antenor Fernandes de Oliveira, a Rua Washington Luiz, Bairro Padre Vitor, nesta cidade de Entre Rios de Minas - MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de maio de 2011.

*Mário Augusto Alves Andrade*  
Mário Augusto Alves Andrade  
Prefeito Municipal

*Magno Gonçalves Coelho*  
Magno Gonçalves Coelho  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

*Viviane Macedo Garcia Fernandes*  
Viviane Macedo Garcia Fernandes  
OAB/MG nº 80.902